



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA

TELEFONES/FAX: (34) 3674-1220 / 3674-1230 / (34) 3674-1210

RUA JOSÉ LONDE FILHO, 354 - CEP 38870-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 068 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021.

CONCEDE AMPLIAÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO A SERVIDORA VIVIAN GARCIA ALVES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Matutina, Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, e em pleno exercício das funções de seu cargo, tendo em vista as disposições contidas no artigo 6º, § 1º do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos para os Servidores Públicos dos quadros setoriais da Administração e da Saúde do Poder Executivo do Município de Matutina – Lei Complementar Municipal nº 844/2010 combinado com o art. 210 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Ampliação de Carga Horária de trabalho em 100% a servidora **VIVIAN GARCIA ALVES**, matrícula 303, portadora do CPF nº 051.474.216-02 e Carteira de Identidade nº MG-9.306.503, servidora efetiva lotada na Secretaria Municipal de saúde, ocupante do cargo de Bioquímico, no período de 01 de janeiro de 2022 até 31 de dezembro de 2022, conforme solicitação da servidora.

Parágrafo único – A referida concessão baseia-se no artigo 6º, § 1º da Lei Complementar Municipal nº 844 de 02 de julho de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matutina, 09 de dezembro de 2021.


GILBERTO ERNANE DE LIMA
Prefeito Municipal